

**Edital ICEPi/SESA Nº 066/2025**

**Ato Administrativo 001**

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, considerando o disposto no artigo 53 da lei federal 9784/99 e na Súmula 473 do STF, que estabelecem que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, torna sem efeito o deferimento da inscrição e a Convocação das candidatas ALINI DE SOUZA DARIVA e ELIANE LOURENÇO DA SILVA pelo Edital ICEPi/SESA Nº 066/2025, edital de seleção de profissionais para atuar em Formação em Serviço pelo Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**1. Considerando as normativas do Edital ICEPi/SESA Nº 066/2025:**

2.1 São requisitos para participar do processo seletivo simplificado promovido pelo presente Edital:

[...]

V. Não ser concluinte na mesma modalidade de formação escolhida na inscrição deste edital. De acordo com o Regimento, NÃO será permitido o reingresso de profissionais concluintes para a mesma Modalidade de Formação. Entende-se como profissionais concluintes aqueles que finalizaram a Participação na sua Modalidade de Formação no Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS) OU que concluíram o curso de Especialização Lato Sensu na sua respectiva MODALIDADE DE FORMAÇÃO, ofertados pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde (Qualifica-APS).

[...]

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.2. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

[...]

9.3 Os documentos comprobatórios exigidos para inscrição, conforme critérios deste edital e os descritos no item 10., são:

[...]

IX. Autodeclaração de garantia de cumprimento dos requisitos para participação neste processo seletivo, conforme Anexo C.

**2. Torna sem efeito o deferimento da inscrição e a convocação das candidatas ALINI DE SOUZA DARIVA e ELIANE LOURENÇO DA SILVA.**

Vitória, 05 de janeiro de 2026.

ERICO SANGIORGIO

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ERICO SANGIORGIO**

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 06/01/2026 10:03:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 06/01/2026 10:03:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EVELISE PEREIRA GONCALVES (SUPERVISORA DO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS DO PROGRAMA QUALIFICA APS - ICEPI - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XPVKB9>